



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.045/16, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Fixa novo Valor do VRM - Valor de Referência Municipal.”

JOSÉ DONILDO DA SILVA SANTOS, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o novo VRM – Valor de Referência Municipal de Inhacora, que passa ser de **R\$. 2,39** (dois vírgula trinta e nove), com base no IGPM acumulado de 10,9611, mês de janeiro de 2016.

Art. 2º - Todos os tributos e ou taxas municipais, constantes da Lei Municipal nº 203A/97 (Código Tributário Municipal) e seus anexos, terão como base de cobrança o VRM.

Art. 3º - Revogado o Decreto executivo nº 1.970/15, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA-RS, 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

José Donildo S. Santos
JOSÉ DONILDO DA SILVA SANTOS
Vice-Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito

Registre-se e Publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração